



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

LEI Nº 1830, de 05 de dezembro de 2001.

DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CRIA TAXAS, ACRESCE DISPOSITIVO DE LEGISLAÇÃO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Fica acrescida a alínea "g" ao artigo 2º, II, da Lei Municipal nº 1537/97, alterada pela Lei Municipal nº 1659/99 - Código Tributário Municipal - através da institucionalização da Licença Ambiental, com a seguinte redação:

"Art. 2º: As Taxas Municipais são:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g) de Licenciamento Ambiental.

§ 1º: - Consideram-se taxas ambientais as licenças prévias, de instalação e de operação das atividades elencadas na legislação pertinente, conforme previsto nas Resoluções 237/98 e 05/98 do CONSEMA.

§ 2º: - As multas decorrentes de crimes ambientais terão seus valores adotados em função de legislação federal que rege a matéria e o rito do ato administrativo será o contido na Lei Federal 9605/98.

§ 3º: - Os recursos obtidos pela aplicação da presente Lei serão depositados à conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 4º: - O órgão ambiental municipal será o responsável pela aplicação desta Lei e por sua fiscalização, bem como pela política local de meio ambiente.

§ 5º: - As taxas previstas no inciso "g", observarão a seguinte tabela:

LICENÇA PRÉVIA

A1 - Porte Mínimo

- grau de poluição baixo: R\$ 59,00
- grau de poluição médio: R\$ 70,00
- grau de poluição alto: R\$ 95,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

A2 - Porte Pequeno

- grau de poluição baixo: R\$ 115,00
- grau de poluição médio: R\$ 140,00
- grau de poluição alto: R\$ 185,00

A3 - Porte Médio

- grau de poluição baixo: R\$ 205,00
- grau de poluição médio: R\$ 285,00
- grau de poluição alto: R\$ 420,00

A4 - Porte Grande

- grau de poluição baixo: R\$ 330,00
- grau de poluição médio: 520,00
- grau de poluição alto: R\$ 835,00

A5 - Porte Excepcional

- grau de poluição baixo: R\$ 720,00
- grau de poluição médio: R\$ 1.200,00
- grau de poluição alto: R\$ 1.700,00

PRONAF - R\$ 15,00

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A1 - Porte Mínimo

- grau de poluição baixo: R\$ 160,00
- grau de poluição médio: R\$ 195,00
- grau de poluição alto: R\$ 250,00

A2 - Porte Pequeno

- grau de poluição baixo: R\$ 270,00
- grau de poluição médio: R\$ 335,00
- grau de poluição alto: R\$ 430,00

A3 - Porte Médio

- grau de poluição baixo: R\$ 550,00
- grau de poluição médio: R\$ 740,00
- grau de poluição alto: R\$ 1.062,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

A4 - Porte Grande

- grau de poluição baixo: R\$ 1.062,00
- grau de poluição médio: R\$ 1.450,00
- grau de poluição alto: 2.290,00

A5 - Porte Excepcional

- grau de poluição baixo: R\$ 2.132,00
- grau de poluição médio: R\$ 3.640,00
- grau de poluição alto: R\$ 5.849,00

PRONAF - R\$ 50,00

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A1 - Porte Mínimo

- grau de poluição baixo: R\$ 80,00
- grau de poluição médio: R\$ 135,00
- grau de poluição alto: R\$ 210,00

A2 - Porte Pequeno

- grau de poluição baixo: R\$ 160,00
- grau de poluição médio: R\$ 275,00
- grau de poluição alto: R\$ 430,00

A3 - Porte Médio

- grau de poluição baixo: R\$ 280,00
- grau de poluição médio: R\$ 520,00
- grau de poluição alto: R\$ 910,00

A4 - Porte Grande

- grau de poluição baixo: R\$ 480,00
- grau de poluição médio: R\$ 1.010,00
- grau de poluição alto: R\$ 1.960,00

A5 - Porte Excepcional

- grau de poluição baixo: R\$ 750,00
- grau de poluição médio: 1.820,00
- grau de poluição alto: 3.930,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

PRONAF - R\$ 35,00

Declarações, Autorizações - R\$ 20,00

MTR e Atualização da LO (fontes móveis) - R\$ 90,00. "

Art. 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de dezembro de 2001.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal